Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA № 23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Vereador Juvenil Silvério a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 5 de setembro de 2023, às 15h, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em São Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 2401/2023 constante do Processo nº 11997/2023, de autoria do Vereador Juvenil Silvério, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Juvenil Silvério autorizado a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 5 de setembro de 2023, às 15h, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 1º de setembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven Presidente

Ver. Milton Vieira Filho Primeiro-Vice-Presidente Ver. Marcelo Garcia Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis Primeiro-Secretário Ver. Thomaz Henrique Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 23, de 1º de setembro de 2023.



